**PROCESSO DE INSCRIÇÃO N° 000/0000**

**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO QUEIJO MINAS DO CAMINHO NOVO**

A(s) Secretaria(s) de ……………………………………………………, da Prefeitura de ……………………………. dispõe do **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO QUEIJO MINAS DO CAMINHO NOVO.**

1. **OBJETIVO**
   1. O presente processo tem como finalidade inscrever estabelecimentos que produzem queijos em *(município)* interessados utilizar a marca do Arranjo Produtivo Local do Queijo Minas do Caminho Novo nos **rótulos de queijos** com o objetivo de receber benefícios listados neste edital e demais ações previstas pelo Programa de referência, desenvolvido e coordenado pela(s) Secretaria(s) de ………………………………………………………….
   2. O programa terá vigência de *12 meses*, a contar da data de assinatura dos Termos de Compromissos.
   3. Somente serão beneficiados aqueles previamente inscritos e que atendam aos critérios, conforme estabelecido no item 4.
2. **JUSTIFICATIVA** 
   1. O Arranjo Produtivo Local do Queijo Minas do Caminho Novo foi embasado na elevada produção do Queijo Minas Frescal, que tem protagonismo na região e é fabricado na maioria dos estabelecimentos produtores de derivados do leite. O produto possui grande aceitação no mercado e garante a renda de muitas famílias que vivem exclusivamente da produção de queijos. A criação do arranjo foi embasada também no turismo da região, caracterizado como Circuito Turístico Caminho Novo que, atrelado à produção de queijos de um modo em geral, valoriza e reconhece a região como grande produtora de queijos.
3. **JUSTIFICATIVA LEGAL**
   1. Lei nº 16.296 de 01 de agosto de 2006 que *“Institui a Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências”*
   2. Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021 que *“Regulamenta as ações da Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências”*
   3. Resolução Sede n° 5, de 23 de Fevereiro de 2023 que *“Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local Queijo Minas do Caminho Novo*”
   4. *Caso o município possua uma legislação própria de fomento aos Arranjos Produtivos Locais podem adicionar neste item.*
4. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA**
   1. Poderão participar desse processo de inscriçãoprodutores/proprietários que possuem estabelecimentos que fabricam queijos e que atendam aos seguintes critérios:
      1. Ter seu estabelecimento e queijo(s) registrado(s) no órgão fiscalizador competente, conforme Art 1º da Lei nº 1.283, de 18 de Dezembro de 1950.
      2. Possuir o estabelecimento no município de Juiz de Fora.
      3. Não possuir **débitos com o município** (dívida ativa).
   2. **Não poderão se inscrever:**
      1. Instituições, entidades e organizações privadas ou civis não governamentais.
5. **DA INSCRIÇÃO**
   1. As inscrições terão início no dia *00/00/0000*e serão encerradas às **00h00 do dia 00/00/0000**.
   2. As inscrições serão realizadas pelo site *(formulário Google Forms ou presencialmente)* a partir do preenchimento *(online ou não)* do formulário, de *00/00/0000* até às **00h00 do dia 00/00/0000**, ou *presencialmente*, de *00:00 às 00:00*, em dias úteis, de *00/00/0000* até *00/00/0000*, na sede da Prefeitura de …………………………. na Secretaria ………………………………………., *(endereço completo)*.
   3. A inscrição no programa é gratuita e sob nenhuma hipótese poderá haver algum tipo de cobrança ou pagamento para a execução da mesma.
   4. Serão aceitas apenas uma inscrição por CPF, e apenas um CPF por estabelecimento, designado como representante titular.
   5. A realização da inscrição não garante a adesão ao programa, devendo esta ser analisada pela(o)  *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição)*, conforme estabelecido neste processo.
   6. **Somente serão inscritos os produtores/proprietários que cumprirem o disposto no item 4 e que estejam em situação fiscal regular com o município de Juiz de Fora.**
   7. **Não é permitido ao produtor/proprietário inscrever-se no presente processo com nome de parentes ou quaisquer terceiros que não seja aquele registrado no órgão de inspeção responsável**.
   8. Serão imediatamente eliminados do processo os produtores que prestarem informações falsas no preenchimento dos dados na inscrição via formulário online ou manual.
   9. **As inscrições fora do prazo NÃO serão aceitas.**
6. **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**
   1. A documentação comprobatória dos dados preenchidos no formulário de inscrição deverá *(online ou presencial)*, enviada por meio do preenchimento online do processo de inscrição *(ou entregue de forma presencial)*, conforme listado a seguir:
      1. **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**
         1. Documento de identificação oficial com foto recente do responsável pelo estabelecimento registrado no órgão competente (RG, CNH, Passaporte, entre outros).
         2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
         3. Comprovante de endereço do responsável pelo estabelecimento registrado no órgão competente
         4. Documento de registro do estabelecimento e produtos no órgão fiscalizador competente
         5. Comprovante de Inscrição Estadual de Produtor Rural para produtores rurais ou Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para pessoas jurídicas.
         6. Consulta de baixa/nada consta no registro da Dívida Ativa do município.
         7. *E demais documentos que se façam necessários, a critério do município.*
      2. **DEMAIS DOCUMENTOS (NÃO OBRIGATÓRIOS)**
         1. Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (ou Cadastro Nacional de Agricultor Familiar - CAF), se possuir.
         2. Comprovante de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ou do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), se possuir.
         3. Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), se possuir.
         4. *E demais documentos que se façam necessários, a critério do município.*
   2. Na ausência de algum documento, poderá a *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição)* notificar o interessado para que apresente a documentação faltante.
7. **DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE APOIO**

| **DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO** | **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** |
| --- | --- |
| *1 - Utilização da marca/carimbo do Arranjo Produtivo Local do Queijo Minas do Caminho no(s) rótulo(s) que esteja(m) devidamente registrados.* | *Prefeitura de …………….. e APL do Queijo Minas do Caminho Novo* |
| *2 - Benefício 2* | *Nome da instituição parceira* |

* 1. Durante o período de vigência do programa poderão ser criadas e executadas ações, parcerias e outras atividades não previstas neste edital, que visa complementar e fomentar a cadeia do queijo.
  2. Sendo selecionado, o produtor/proprietário deverá assinar e cumprir o **Termo de Compromisso e Responsabilidade** proposto pelo Programa e anexado a este documento.

1. **DA SELEÇÃO**
   1. Todo o processo de inscrição e candidatura ficará a cargo do *(nome da secretaria responsável)* da *Prefeitura de ……………………………..,* em acordo com o disposto na(s) *(legislação(ções) pertinentes).*
   2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Processo de Inscrição, e de seus anexos deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos antes da data limite para o término das inscrições, para o e-mail *(e-mail)* ou por meio de contato pelo Whatsapp de Comunicação da *……………….. (00) 00000-0000.* Os esclarecimentos serão prestados pelo *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição).*
   3. A *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição)* resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo de inscrição e candidatura, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública Municipal.
   4. A qualquer tempo, o presente Processo de inscrição poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
2. **DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**
   1. São obrigações dos produtores/proprietários contemplados pelo programa:
      1. Assinar e cumprir o **Termo de Compromisso e Responsabilidade, ANEXO** I deste documento, em sua totalidade, sob pena de Desligamento do Programa caso seja verificado o reiterado descumprimento das disposições estabelecidas e não haja o saneamento das irregularidades no prazo definido.
      2. O produtor/proprietário contemplado que descumprir as disposições estabelecidas neste Processo de Inscrição e/ou no Termo de Compromisso e Responsabilidade será notificado pela *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição)* e receberá prazo para saneamento das irregularidades.
         1. Caso as disposições apresentadas pela  *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição)* em notificação não forem cumpridas, o participante será desligado do Programa.
      3. **Participar de no mínimo 80%** das reuniões, palestras, dias de campo e outras atividades elaboradas pela *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição)* como parte da ação de troca de saberes proposta pelo programa.
      4. **O produtor deverá se comprometer a fornecer dados necessários ao programa, como dados da produção, propriedade, socioeconômicos, entre outros, visando o levantamento e acompanhamento do programa e seu impacto para os produtores atendidos, sob pena de desligamento caso não forneça as informações necessárias.**
      5. O selecionado receberá um número de adesivos para colocação no(s) rótulos do(s) queijo(s), sendo de responsabilidade do produtor/proprietário confeccionar mais adesivos assim que o montante fornecido pelo Programa terminar, se atentando ao item 9.1.7.
      6. Encaminhar a rotulagem após atualização com a marca do APL devidamente aprovada pelo órgão fiscalizador competente (documento assinado pelo responsável da inspeção).
      7. Aplicar a marca de acordo com as orientações da *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição)* seguindo o manual de identidade visual da marca.
      8. A marca do programa possuirá um número de série **que de forma alguma poderá ser alterado**, tendo como **objetivo evitar fraudes.**
      9. O selecionado deverá se comprometer a manter-se em situação de regularidade fiscal com a Prefeitura de Juiz de Fora ao longo da execução do programa.
      10. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar na eliminação do agropecuarista, na aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após o Processo de Inscrição, o fato poderá dar ensejo à adoção de sanções cabíveis conforme legislação vigente.
      11. Participar do evento de lançamento do Programa, que será realizado no  *(data de lançamento).*
3. **DO CRONOGRAMA**
   1. Conforme tabela abaixo:

| Evento | Descrição | Data |
| --- | --- | --- |
| Lançamento do Edital | Documento disponível no site *(link)* | *00/00/0000* |
| Inscrições | Inscrições podem ser feitas por preenchimento do formulário online ou manual (Disponível em: *link*) ou presencialmente na *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição, endereço completo)* | ***On line:*** *de 00/00/0000 até 00:00 do dia 00/00/0000.*  ***Presencial:*** *de 00/00/0000 até 00/00/0000, em dias úteis, de 00:00 às 00:00 na sede da PJF.* |
| Divulgação do resultado | Lista dos estabelecimentos aptos *(link)* | *00/00/0000* |
| Evento de lançamento | Previsão para *(data de lançamento)*. | |

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Constituem Anexos do presente Processo de Inscrição, dele fazendo parte integrante:
      1. Anexo I – Termo de Compromisso e Responsabilidade

**Nome do(a) secretário(a)**

Nome da secretaria

*Município, 00 de (mês) de (ano).*

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Termo de Compromisso e Responsabilidade acordado pelo produtor/proprietário de estabelecimento que produz queijo(s) a ser beneficiado pelo PROGRAMA DE APOIO AO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO QUEIJO MINAS DO CAMINHO NOVO desenvolvido e coordenado pela(s) secretaria(s) ……………………………………………….. de ………………………..

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, ***(nome completo do produtor(a)***, portador(a) do documento de Identidade nº **………………………….**, e CPF nº **…………………………..**, registrado(a) no ***(órgão fiscalizador competente de produtos de origem animal)****,* sob número de registro **………………***,* contemplado(a) para participação no PROGRAMA DE APOIO AO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO QUEIJO MINAS DO CAMINHO NOVO, desenvolvido e coordenado pela(s) secretaria(s) de …………………………………………………… da Prefeitura de ……………………………, comprometo-me a:

1. Participar do evento de lançamento do Programa, que será realizado no mês …………………………….
2. cumprir as disposições do edital do Processo de Inscrição n° 000/0000 PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO QUEIJO MINAS DO CAMINHO NOVO.
3. O produtor deverá se comprometer a fornecer dados necessários ao programa, como dados da produção, propriedade, socioeconômicos, entre outros, visando o levantamento e acompanhamento do programa e seu impacto para os produtores atendidos, sob pena de desligamento caso não forneça as informações necessárias.
4. Encaminhar a rotulagem após atualização com a marca do APL devidamente aprovada pelo órgão fiscalizador competente (documento assinado pelo responsável da inspeção).
5. Aplicar a marca de acordo com as orientações da *(nome da secretaria, departamento ou supervisão responsável pelo processo de inscrição)* seguindo o manual de identidade visual da marca.
6. O selecionado receberá um número de adesivos para colocação no(s) rótulos do(s) queijo(s), sendo de responsabilidade do produtor/proprietário confeccionar mais adesivos assim que o montante fornecido pelo Programa terminar, se atentando ao item 9.1.7 do Processo de Inscrição n° *000/0000.*

Declaro ciência e concordância, nos termos dispostos no Processo de Inscrição, com a exigência de regularidade fiscal com o município de …………………….. na data prevista para início dos atendimentos e ao longo do Programa, sob pena de ser automaticamente eliminado. Responsabilizo-me por sanar quaisquer pendências em aberto*.*

Por ser verdade, assino

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Produtor(o)

***(nome do produtor(a)***

*Município, 00 de (mês) de (ano).*